



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

DECRETO Nº 3.898/2021

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 01 de Abril de 2021 e dá outras providências”

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino (MG), no uso das atribuições legais que lhe conferem o cargo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 01 de abril de 2021, ressalvados os serviços de natureza essencial.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 29 de Março de 2021.


Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal